

THIAGO VALERIANO RAMOS	1835262	20/11/2023	20/11/2023	II	P10	II	P11
THOMAS WILLIAMS MACEDO DA SILVA	1872125	13/11/2023	13/11/2023	II	P07	II	P08
THIAGO JOSE CORREIA LAMOUR	1813889	01/11/2023	01/11/2023	II	P11	III	P12
UBIRACY AVILA MONTENEGRO	1814125	01/11/2023	01/11/2023	II	P11	III	P12
UIARA INACIO VENTURA	1881051	05/11/2023	05/11/2023	I	P03	II	P04
UYARA FERREIRA MACHADO	1880306	17/11/2023	30/10/2023	I	P03	II	P04
VALERIA PERPETUA EVARISTO DA COSTA	1881060	05/11/2023	05/11/2023	I	P03	II	P04
VALMIR WAGNER DE FREITAS SILVA	1719203	05/11/2023	05/11/2023	V	P20	V	P21
VILMA ALVES DE SOUZA	1834827	09/11/2023	09/11/2023	II	P10	II	P11
VIRGINIA MARIA BARBOSA RODRIGUES	1835068	15/11/2023	15/11/2023	II	P10	II	P11
VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES	1813960	01/11/2023	01/11/2023	II	P11	III	P12
WAGNER JEFFERSON MEIRA FILHO	1850520	14/11/2023	14/11/2023	II	P07	II	P08
WALKYRIA PAIVA MARINHO DA SILVA	1785532	08/11/2023	08/11/2023	IV	P16	IV	P17
WALTER SANTOS GALVAO FILHO	1490273	07/11/2023	07/11/2023	V	P20	V	P21
WELLINGTON JOSE DA SILVA JUNIOR	1889940	09/11/2023	09/11/2023	I	P00	I	P01
WESLEY DA SILVA LIMA	1850849	21/11/2023	21/11/2023	II	P09	II	P10
WILDNER SILVA DE SANTANA	1849727	31/10/2023	27/10/2023	II	P09	II	P10
WILLIAM JOSE DE SOUZA FELIPE	1786377	14/11/2023	14/11/2023	IV	P16	IV	P17
WILLIANY BRITO BARRETO DO NASCIMENTO	1851020	21/11/2023	21/11/2023	II	P09	II	P10
WILSON DA ROCHA SILVESTRE	1783882	10/11/2023	16/10/2023	II	P09	II	P10
WINDSON LUAN VENANCIO DE PAIVA PEIXOTO	1850210	06/11/2023	06/11/2023	II	P09	II	P10
WLADMIR RIBEIRO COSTA	1868217	14/11/2023	09/10/2023	II	P08	II	P09
ZILMAR MOREIRA DE SOUZA	1881264	18/11/2023	18/11/2023	I	P03	II	P04

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4969/23-SGP – nomear SUZANA ROCHA GUEIROS NEVES, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 50 de 19 de dezembro de 2023.

EMENTA: Altera o art. 3º do Ato Conjunto nº 44, de 25 de novembro de 2023 e dá outras providências

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO e o **Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco**, Des. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que, a referência para fixação do valor do ressarcimento aos cartórios, no Ato Conjunto nº 44/2022, foi o valor pago pela PERPART, estabelecido no âmbito do Convênio Nº 070/2021, encerrado em 28 de julho deste ano.

CONSIDERANDO que, o novo Convênio Nº 105/2023, publicado no DJe de 27 de novembro de 2023, estabeleceu o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o ressarcimento das regularizações fundiárias;

CONSIDERANDO o disciplinamento trazido pelo Ato Conjunto nº 44, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre procedimentos para a compensação indenizatória das despesas cartorárias em procedimentos de regularização fundiária no âmbito do Programa Moradia Legal Pernambuco (PMLPE) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a dificuldade operacional de atribuir o nome completo do beneficiário da REURB nos respectivos selos digitais e que o controle almejado pelo dispositivo é alcançado por outros instrumentos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do aludido Ato Conjunto, que versa sobre o procedimento para a compensação parcial das despesas cartorárias;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Ato Conjunto nº 44/2022 e suas modificações posteriores, a fim de adequar os procedimentos específicos a serem observados na compensação das despesas cartorárias,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o art. 3º do Ato Conjunto nº 44, de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do ressarcimento de que trata o art. 1º, corresponderá a R\$ 60,00 (sessenta reais) por unidade regularizada.

Art. 2º Revogar o item 5 do Artigo 4º, VI, do Ato Conjunto nº 44, de 25/11/2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DES. RICARDO PAES BARRETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Nº 1239/2023 - SEJU - Considerando os termos do SEI nº 00046754-86.2023.8.17.8017 da lavra do Exmo. Dr. **Tomás de Aquino Pereira de Araújo**, **RESOLVE**: Designar a Exma. Dra. **Kathya Gomes Veloso**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.858-6, para responder, cumulativamente, pela **4ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital**, nos dias 19 e 20/12/2023, em virtude da licença nojo do Exmo. Dr. **Tomás de Aquino Pereira de Araújo**.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

ATO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE: